



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>ITEM DE PAUTA</b>	<b>3.9.</b>
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Aprecia e decide sobre o Seminário de Planejamento do CAU/MG

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG  
Nº214.3.9/2024**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG - CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 12 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAUMG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando previsão na Programação Orçamentária de 2024 aprovada na deliberação DPOMG Nº 0144.7.8/2023, no Plano de Ação da “Capacitações”, da ação de realizar seminário de planejamento do CAU/MG.

Considerando solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica para realização do Seminário de Planejamento, no dia 12 de setembro de 2024, conforme documento anexo.

**DELIBEROU:**

- Aprovar** a realização do Seminário de Planejamento do CAU/MG 2024, em formato presencial, no dia 12 de setembro, com a convocação de todos os conselheiros estaduais titulares e conselheira federal.
- Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi				X
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 15/07/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **CF896156** e informando o identificador **0279928**.

**Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950**  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000978/2024-63

0279928v2